

### RESOLUÇÃO Nº 3/CES/UFFRS/2020

Recomenda a aprovação da criação do Curso de Graduação em Pedagogia – Licenciatura, no *Campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O CONSELHO ESTRATÉGICO SOCIAL (CES) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), considerando o Processo nº 23205.003155/2019-15,

#### RESOLVE:

**Art.1º** Recomendar a aprovação da criação do Curso de Graduação em Pedagogia – Licenciatura, no *Campus* Realeza, da UFFRS.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estratégico Social (em caráter excepcional, por meio de sistema de videoconferência Webex), 1ª Sessão Extraordinária, em 1 de dezembro de 2020.



JOSÉ VALÉRIO CAVALLI  
Presidente do Conselho Estratégico Social



---

*Emitido em 01/12/2020*

**Resolução Nº 3/2020 - CES (10.16)**  
**(Nº do Documento: 3)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 04/12/2020 18:50 )*  
**SOLANGE MARIA RHODEN HECK BALDISSERA**  
*ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO*  
*SECOC (10.57.13)*  
*Matrícula: 2254070*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **3**, ano: **2020**, tipo: **Resolução**, data de emissão: **04/12/2020** e o código de verificação: **1dc704d0d3**